



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.004 /


"REVOGA A LEI Nº 2.722, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1978"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL PROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.722, de 17 de novembro de 1978, que "Determina a desafetação de área de terreno do domínio público e autoriza a sua doação ao Pronto Socorro de Assistência Social "JACQUES".

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor na da ta de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE SETEMBRO DE 1980

  
RIVALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*  
\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*/\*\*

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.425 DE 12/9/1980.